



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MPF/PRPE N.º 30/2024**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá, da melhor forma, à necessidade de promover a capacitação de cinco servidores da Procuradoria da República em Pernambuco, lotados na Secretaria Estadual, Coordenadoria Administrativa, Assessoria Jurídica e Gabinete de PR, no tema "Atualização de Licitações e Contratos Administrativos".

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, realizando o levantamento dos principais requisitos, sejam técnicos, legais ou de sustentabilidade, das condições do mercado, do quantitativo, das especificações do objeto e das especificidades contratuais, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico de Capacitação (PEC) 2024 e aos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público Federal (Mapa Estratégico 2022-2027), quais sejam: otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade (Objetivo Estratégico 18), bem como aprimorar o desenvolvimento de pessoas, com base em competências, na interdisciplinaridade e na disseminação do conhecimento (Objetivo Estratégico 27). Além disso, está em consonância com o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, que tem como objetivo "estimular o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional", que foi instituído pela Portaria PGR nº 198 de 15 de abril de 2011.

**1.2** - Tendo em vista a recente modificação na Lei de licitação e contratos, cuja utilização tornou-se obrigatória a partir de janeiro de 2024, vê-se a necessidade de capacitar servidores da PRPE. O curso tem por objetivo capacitar o profissional que atua em processos licitatórios e acompanha a execução de contratos públicos (o agente público, o advogado público e privado, o integrante dos órgãos de controle) para encarar com tranquilidade a transição entre as Leis 8.666/1993 e 14.133/2021 e para compreender as principais inovações da legislação. Contempla aulas sobre os processos de licitação e contratação direta, sobre cada espécie de contrato administrativo, sobre controle das licitações e contratos, sobre defesas judiciais e extrajudiciais e ainda aulas bônus para atualização das matérias, considerando a evolução dos regulamentos e da jurisprudência.

**1.3** - Ademais, o curso se dirige a gestores e servidores públicos que detêm atribuições na área de licitações e contratos, desde o seu planejamento à execução; a advogados públicos e privados que se dedicam ao tema, seja na condição de pareceristas, seja na advocacia contenciosa; a integrantes dos órgãos de controle interno e externo da Administração, bem como a todos aqueles que desejam dominar a nova legislação para oferecer respostas e atuar em licitações e contratos administrativos como segurança e eficiência.

**1.4** - Os servidores indicados para integrarem o referido curso (PATRICIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH, Matrícula: 6315, DANIEL SILVA MAGALHÃES, Matrícula: 29502, TATIANA LUCENA DE LIMA ROCHA, Matrícula: 21870, SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR, Matrícula: 2250 e FREDDY BRASILEIRO DE MELLO, Matrícula: 23587) laboram na Secretaria Estadual, Coordenadoria Administrativa, Assessoria Jurídica e Gabinete de PR, respectivamente, cujas atribuições institucionais são extremamente correlatas com os temas a serem abordados no referido evento de capacitação.

**1.5** - Os temas são pertinentes aos encargos exercidos no âmbito da Unidade e o evento se apresenta como oportunidade singular de aperfeiçoamento com conteúdo exclusivo, instituição renomada e profissionais com notório conhecimento e especialização na área.



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

**1.6** - O objeto desta contratação se enquadra no código **Grupo 929, CATSER 21172**, do Catálogo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser>).

## II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. Entretanto, conforme o contido no Art. 11, Parágrafo único, Inciso III da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 e no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, é dispensada de registro no Plano de Contratação, por ser uma prestação de serviço de pronto pagamento e o valor não ultrapassar R\$ 10.000,00. A presente ação de capacitação usará parte das verbas previstas para a realização das ações de capacitação "*Aplicação de sanções nas licitações e contratos administrativos com base na lei nº 14.133/2021*" e "*Repercussões do juiz das garantias na prática: adis 6298, 6299, 6300 e 6305 e seus impactos em âmbito federal*" previstas no PEC/PRPE e canceladas por fatores externos.

**2.2** - Além disso, a demanda em análise foi contemplada no Plano Estratégico de Capacitação da CGP/PRPE, instrumento adequado para averiguar as necessidades de capacitações para os servidores/setores, definindo prioridades da unidade.

## III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 - Requisitos Funcionais:

**3.1.1** - O curso tem por objetivo capacitar profissional que atua em processos licitatórios e acompanha a execução de contratos públicos (o agente público, o advogado público e privado, o integrante dos órgãos de controle).

**3.1.2** - À CONTRATADA caberá disponibilizar plataforma própria para realização *on line* do curso, material de apoio em PDF, áudio das aulas na íntegra, certificado de conclusão no formato digital.

**3.1.3** - O conteúdo programático compreende:

#### Módulo 1 Processo de licitação e contratação direta

##### AULA 1

##### Aula Magna Inaugural

Prof. Marçal Justen Filho

Prioridade axiológica do contrato administrativo

##### AULA 2

##### Processo de licitação.

Prof. Marçal Justen Neto

Fase preparatória  
Fase classificatória  
Fase habilitatória  
Julgamento  
Encerramento

##### AULA 3

##### Processo de contratação direta.

Prof. José Anacleto Abduch dos Santos

Fase preparatória  
Inexigibilidade  
Dispensa



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

AULA 4

Licitações internacionais e com recursos do estrangeiro.

Prof. Rafael Wallbach Schwind

Licitações com financiamento externo  
Peculiaridades da participação de estrangeiros

AULA 5

Procedimentos auxiliares.

Prof. André Guskow Cardoso

Credenciamento  
Pré-qualificação  
Procedimento de manifestação de interesse  
Sistema de registro de preços  
Registro cadastral

**Módulo 2**

**Compras, serviços e obras de engenharia**

AULA 6

Compras.

Profa. Karlin Olbertz Niebuhr

Planejamento  
Fornecimento contínuo  
Prestação de serviço associado  
Padronização  
Parcelamento  
Indicação de marca ou modelo  
Amostra, prova de conceito, pré-qualificação objetiva  
Licitação para compras  
Margem de preferência para bens  
Contrato

AULA 7

Serviços.

Profa. Mayara Gasparoto Tonin

Planejamento  
Padronização  
Parcelamento  
Terceirização  
Contratação múltipla  
Serviços e fornecimentos contínuos  
Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra  
Serviços não contínuos ou contratados por escopo  
Serviços técnicos especializados  
Remuneração variável  
Contrato de eficiência

AULA 8

Obras e serviços de engenharia.

Prof. Rodrigo Goulart de Freitas Pombo

Planejamento  
Projetos  
Catálogo Eletrônico de Padronização  
Orçamento  
Modalidades de licitação  
Regimes de execução contratual



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

Garantias  
Contrato  
Remuneração variável  
Contrato de eficiência

AULA 9

Alienações e concessões.

Profa. Mônica Bandeira de Mello Lefèvre

Planejamento  
Alienação e concessão de direito real de uso de bem público  
Permissão e concessão de uso de bem público  
Módulo 3  
Processo de licitação e contratação direta

AULA 10

Controle das licitações e contratos.

Prof. Thiago Zagatto

Controle por processo  
Controle interno e externo  
Fiscalização de contratos  
Nulidades

AULA 11

Agentes de licitação.

Prof. Bruno Bianchi

Gestão de competências  
Segregação de funções  
Impedimentos e vedações  
Comissão de licitação  
Contratação para auxílio  
Responsabilização

AULA 12

Penalidades.

Prof. Francisco Zardo

Espécies  
Processo administrativo  
Acordo  
Dosimetria

AULA 13

Resolução extrajudicial de controvérsias.

Prof. Cesar Pereira

Arbitragem na administração pública  
Mediação  
Comitê de resolução  
Autocomposição  
Dispute boards

AULA 14

Resolução judicial de controvérsias.

Prof. Eduardo Talamini

AULA 15

Improbidade – Parte 1

Prof. David Pereira Cardoso

Av. gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.800, bairro do Espinheiro, em Recife/PE – Fone/fax: (81) 2125.7303



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

Improbidade – Parte 2  
Profa. Teresa Arruda Alvim

AULA 16  
Aula de Encerramento

Transparência  
Prof. Bruno Dantas

### **Bônus**

Pregão eletrônico.  
Prof. Marçal Justen Neto

- Fase preparatória
- Fase classificatória
- Fase habilitatória
- Julgamento
- Encerramento

**3.2 - Requisitos Legais** - A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/2021**.

**3.3 - Requisitos Temporais** - A vigência está restrita ao evento de capacitação que está previsto para ocorrer de forma *on line*, no mês de setembro/2024, compreendendo carga horária total de 50 horas.

**3.4 - Requisitos de Segurança** - Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, a CONTRATADA e a CONTRATANTE devem zelar pela proteção dos Dados Pessoais, se comprometendo a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; observando o dever de sigilo, quanto às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio; cumprindo obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

## **IV – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

**4.1** - Contratação de 05 vagas para o evento de capacitação.

## **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** - Destacado dos demais eventos porventura existentes que abordam o tema, o seu conteúdo singular, a sua especialidade e a peculiaridade dos palestrantes e/ou professores configuram a singularidade e a especificidade que determinam a **inviabilidade de competição**, notadamente por impossibilitar comparações do potencial instrutivo daqueles e dos conteúdos ministrados.

## **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO**

**6.1** - Em razão do que dispõe o inc. VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, faz-se necessário justificar o preço apresentado pela empresa selecionada. Além disso, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme redação do Art. 23 da referida Lei.

*"§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o*



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

*contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."*

**6.2** - O valor total da contratação, com desconto de 15% no valor original de cada inscrição (R\$ 895,00), é de **R\$ 3.803,75 (três mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme proposta datada de 08/08/2024 anexada aos autos.

**6.3** - Trata-se de preço normalmente cobrado pela instituição para cursos *on line*, com a mesma carga horária, localidade e formato. Foram anexadas aos autos duas notas fiscais. A primeira é a **nota fiscal 1422**, datada de 11/07/2024 (Prefeitura Municipal de Curitiba), referindo-se à 03 inscrições no referido curso, com o valor total de R\$ 2.416,50 e valor unitário de cada inscrição de R\$ 805,50. A segunda **nota fiscal 1436**, datada de 24/07/2024 (Prefeitura Municipal de Curitiba), referindo-se à 02 inscrições no referido curso, com o valor total de R\$ 1.611,00 e valor unitário de cada inscrição de R\$ 805,50. Constata-se, nesses dois casos, que a instituição ofertou 10% de desconto sobre o valor original, qual seja, R\$ 895,00.

**6.4** - Informa-se, ainda, que o curso está disponível para a inscrição de qualquer pessoa no sítio eletrônico da instituição pelo valor de R\$ 895,00, conforme link <https://lp.institutodc.com.br/licitacoes-v1/>. Porém, nossa proposta datada de 08/08/2024, cada inscrição de servidor saiu por R\$ 760,75 conforme desconto em proposta mencionado no **item 6.2**.

**6.5** - No valor total estão incluídos a disponibilização da plataforma própria para realização *on line* do curso, material de apoio em PDF, áudio das aulas na íntegra, certificado de conclusão no formato digital, além de mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

**6.6** - **Verifica-se, portanto, que o preço cobrado à PR-PE na proposta está de acordo e até mais vantajoso com os valores cobrados a outras instituições por treinamentos semelhantes.**

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1** - Contratação de empresa especializada para capacitar os servidores PATRICIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH, Matrícula: 6315, DANIEL SILVA MAGALHÃES, Matrícula: 29502, TATIANA LUCENA DE LIMA ROCHA, Matrícula: 21870, SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR, Matrícula: 2250 e FREDDY BRASILEIRO DE MELLO, Matrícula: 23587, por meio do **curso de capacitação: "Atualização em Licitações e Contratos Administrativos"**, com carga horária total de 50h, no mês de setembro/2024, de forma *on line*.

**7.2** - O evento será ministrado pelo **INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO – CNPJ: 47.943.200/0001-41**.

**7.3** - O curso objeto do contrato terá a Coordenação Acadêmica de **KARLIM OLBERTZ NIEBUHR**, Doutora e Mestra em Direito do Estado pela USP e advogada atuante em direito administrativo e será ministrado por 18 (dezoito) professores especializado, conforme exibido no sítio eletrônico da Instituição no link <https://lp.institutodc.com.br/licitacoes-v2/>.

**7.4** - A contratação objetiva capacitar os servidores PATRICIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH, Matrícula: 6315, DANIEL SILVA MAGALHÃES, Matrícula: 29502, TATIANA LUCENA DE LIMA ROCHA, Matrícula: 21870, SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR, Matrícula: 2250 e FREDDY BRASILEIRO DE MELLO, Matrícula: 23587, que laboram na Secretaria Estadual, Coordenadoria Administrativa, Assessoria Jurídica e Gabinete de PR, respectivamente, e contará com corpo docente especializado, conforme descrito na proposta datada de 08/08/2024 anexada aos autos. Fica devidamente comprovado que a Instituição



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

pratica o preço ofertado para outras instituições públicas e privadas, e que o conhecimento a ser adquirido possibilitará alinhar as práticas da instituição à nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Isso permitirá uma melhor compreensão das novas normas, promovendo eficiência na gestão dos contratos, redução de riscos e irregularidades, e fortalecimento da governança e *compliance*. Além disso, a capacitação contribuirá para o desenvolvimento profissional dos servidores, garantindo que eles estejam aptos a aplicar práticas modernas, transparentes e eficazes nos processos de contratação pública.

## VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

**8.1** - Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e do Sistema de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias e procedimentos que melhor atendam às necessidades da Administração.

**8.2** - Durante a fase de pesquisa, observou-se que a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, com base na alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, foi a forma mais usualmente utilizada:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

[ ]

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

[ ]

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

[ ]

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

[ ]

**8.3** – A empresa INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO, idealizada em maio de 2014 tem como objetivo organizar e promover cursos e outros produtos relacionados ao mundo jurídico, estimulando sempre o debate e a troca de informações com foco na atualização da legislação e da jurisprudência. Em 2015 formou toda a Equipe do IDC, que desde então vem trabalhando incansavelmente para trazer a você conteúdo de qualidade e todas as novidades relevantes do processo civil e demais ramos do direito.

**8.4** - Assim, a solução passa pela contratação de empresa, por meio da realização de **“Inexigibilidade de Licitação”**, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme currículos dos palestrante(s)/professor(es) disponibilizados no sítio eletrônico da empresa no link <https://lp.institutodc.com.br/licitacoes-v2/>.

## IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**9.1** - Por ser tratar de prestação de serviço de capacitação, de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, não há que se justificar qualquer forma de parcelamento, sendo a prestação de serviço e o seu pagamento ocorrendo em única parcela.



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

## X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**10** - O conteúdo programático, seu corpo docente e a instituição contratada apresentam-se como segurança ao investimento proposto, uma vez que o conhecimento a ser adquirido criará condições para que os servidores contribuam para o aperfeiçoamento do modelo de contratações e contratos administrativos da PRPE, podendo ainda ser multiplicadores do conhecimento nesta unidade. Ao término do curso os participantes receberão Certificado de Participação emitido pelo INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO.

## XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**11** - Não são necessárias adequações e/ou modificações no ambiente do órgão previamente à contratação.

## XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**12** - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14** - O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da empresa **INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO – CNPJ: 47.943.200/0001-41**, responsável pelo Curso “Atualização de Licitações e Contratos Administrativos”, a ser realizado no mês de setembro/2024, com carga horária de 50h, de forma *on line* **é viável** do ponto de vista técnico e econômico, e contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público Federal, desde que sejam adotadas as premissas descritas neste documento.

Recife, 02 de setembro de 2024.

### MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR**  
DICGC/PRPE  
SETOR DEMANDANTE

**RUBINALDO CABRAL SARAIVA**  
CA/PRPE

**MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE**  
CGP/PRPE

**MARCOS AMORIM DE MORAIS**  
DEOF/PRPE

**ALCIONE MARTINS DA SILVA**  
COORDENADORA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/PRPE



Procuradoria da República em Pernambuco  
Coordenadoria de Administração  
Equipe de Planejamento e Contratações

**APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

APROVO O PRESENTE ETP E ESTABELEÇO O PRAZO DE 10 DIAS COMO LIMITE PARA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA ÁREA DEMANDANTE, COM APOIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART.27, IN Nº 05/2017/MPDG).

**PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH**  
SECRETÁRIA ESTADUAL/PRPE



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00058685/2024 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 30-2024**

Signatário(a): **ALCIONE MARTINS DA SILVA**

Data e Hora: **02/09/2024 12:24:27**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**

Data e Hora: **02/09/2024 12:36:08**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RUBINALDO CABRAL SARAIVA**

Data e Hora: **02/09/2024 12:40:49**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE**

Data e Hora: **02/09/2024 14:27:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCOS AMORIM DE MORAIS**

Data e Hora: **02/09/2024 15:04:47**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **PATRICIA GONCALVES ALMEIDA TESCH**

Data e Hora: **02/09/2024 15:19:34**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d3c90335.81ed89ce.47b5dcb5.8694c5e7